



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº.131 /2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 006/2013.

Considerando o que estabelece os artigos 36, 43 e 49, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, referentes às cargas horárias de cursos;

RESOLVE :

Conceder progressão à servidora **IARA XAVIER DA FONSECA**, matrícula 6968, para o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe C, Referência SC-3, conforme consta no Processo nº. 00118/2014, de 04.02.2014, a partir de 01.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

